



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal à porta fechada, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de novembro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 376.734,07 € -----
- Operações Não Orçamentais: 224.252,30 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 17 e 23 de novembro de 2017, no montante de €9.693,17. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 20 e 24 de novembro, no montante de €267.714,05. -----

Interveio o senhor Vereador **Marco Mendonça**, apresentando um documento que diz respeito à gestão de Parques Infantis e Recintos de Jogos e Polidesportivos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

Congratulou-se com o facto de já se terem iniciados os trabalhos de limpeza da estrada entre Monte da Pedra e Sume, bem como algumas melhorias na sinalização e alguns arranjos pontuais. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo que, por motivos inadiáveis, não pôde estar presente, na visita que os eleitos da Câmara fizeram às Instalações dos Bombeiros Voluntários e Oficinas da Câmara Municipal. -----

Referiu que, tem conhecimento que, é pretensão da Associação de Bombeiros, a realização de obras no atual quartel ou a construção de um novo quartel. -----

Disse que, relativamente às Oficinas Municipais, os eleitos do PSD, no mandato anterior, manifestaram intenção de regularizar esta situação, passando as oficinas para a Zona Industrial, uma vez que as atuais não têm as mínimas condições de trabalho. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente**, informando que, há trabalhos a decorrer, relativamente a diversas infraestruturas, nomeadamente Parques Infantis e Polidesportivos, referindo que há trabalhos que não podem ser feitos pelos trabalhadores do Município, por uma questão de legalização dos mesmos e, dizendo que, o documento entregue pelo senhor Vereador Marco Mendonça, vem reforçar a intenção do Presidente da Câmara. -----

Relativamente à visita à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, considera importantíssima a interação do Executivo Municipal com as associações do Concelho, referindo que a Autarquia deve contribuir, não se sobrepondo às intenções da direção desta instituição, dentro do enquadramento legal e, referindo também que, há situações para resolver com mais prioridade, nomeadamente a aquisição da viatura do INEM, na qual a Câmara Municipal deveria contribuir financeiramente, para que, esta Associação, ficasse melhor dotada de meios, para acorrer a emergências. -----

Informou que, iria propor ao Executivo Municipal, um reforço no subsídio a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato. --



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

Relativamente às Oficinas Municipal e Parque de Máquinas disse que, as condições de trabalho não são as ideais, mas que, conseguem garantir os serviços mínimos, tendo sido feitas algumas melhorias no sentido de melhorar as condições de trabalhos dos colaboradores do Município.-----

Referiu que, na visita a estes equipamentos da Câmara Municipal, foi mostrado aos senhores Vereadores, um pequeno esboço, de uma primeira ideia, de passar as Oficinas Municipais e o Parque de Máquinas, para a Zona Industrial do Crato, sendo necessário, posteriormente, a colaboração do executivo e, respetivo enquadramento financeiro. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, congratulando-se com a realização da reunião de trabalho feita com a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato e a visita às Oficinas Municipais e Parque de Máquinas da Câmara Municipal, referindo que outras se poderão realizar, nomeadamente nas freguesias do Concelho, reafirmando que uma Câmara Municipal tem que dar o exemplo, assumindo o compromisso da construção de umas Oficinas e Parque de Máquinas novos, devidamente planeada e faseada.-----

Referiu que, as viaturas municipais estão obsoletas e, para a prestação de um bom serviço público, é necessário que todas elas estejam operacionais e, para isso, é urgente reunir com Secretário de Estado da Administração Local, no sentido de saber quais as linhas de apoio financeiro, que têm a ver com a modernização dos serviços municipais e, às quais, o Município se pode candidatar. -----

Relativamente à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, reafirmou que, esta instituição é, acima de tudo, um parceiro, em termos daquilo que é a Proteção Civil e, face aquilo que são os desafios que se colocam nestes Municípios, não só na gestão do seu território, mas particularmente na prevenção e combate aos incêndios, o Crato tem uma posição estratégica, ou seja, está numa zona central e, normalmente é chamado sempre para uma primeira intervenção. -----

Neste contexto disse que, faz todo o sentido que este sector seja um sector estratégico, podendo ser gerador e criador de emprego e,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

havendo uma Escola Profissional, faz todo o sentido que possa existir formação nesta área da Proteção Civil, uma vez que, se perspetiva um quadro diferente em termos daquilo que vai ser a Proteção Civil e a Prevenção, nomeadamente os incêndios florestais, considera também a possibilidade de existirem equipas de intervenção permanente e bombeiros profissionais.-----

Considera o setor da Proteção Civil um setor importante, gerador de projetos interessantes, inovadores e criativos, atendendo à posição estratégica do concelho do Crato, sendo uma forma de atrair jovens e fixá-los.-----

Evidenciou total disponibilidade para definir verbas, em termos de orçamento, nomeadamente no que diz respeito, às instalações do Parque de Viaturas e Oficinas Municipais. -----

Referiu que, o atraso de 18 meses que existe em termos de ramais, tem que ser resolvido e, atendendo àquilo que são os recursos que existem no Município, a solução talvez seria fazer uma empreitada, para no, mais curto espaço de tempo, repor esta situação, pois trata-se de prestar um serviço público, aproveitando para se resolver outro tipo de situações pontuais, tais como reposição de calçada.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente dizendo que, relativamente à questão dos ramais, é este o caminho que está a ser previsto seguir, ou seja, fazer uma empreitada, já existindo alguns valores, para este trabalho. -----

Relativamente às reuniões descentralizadas, disse ser sua intenção, apelando à disponibilidade dos vereadores para visitas às diversas instituições, à semelhança daquilo que foi a visita à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, visita a obras que necessitem ser feitas pela Câmara Municipal ou que estejam em execução. -----

Referiu que, o Parque de Máquinas Municipal é completamente desadequado às necessidades da Câmara Municipal, com muitas debilidades e, portanto, urge resolver este problema com o devido enquadramento financeiro, no próximo orçamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, congratulando-se com o facto, deste executivo querer resolver o problema dos pedidos de ramal, alertando para o facto dos trabalhadores serem constantemente colocados na montagem de festas em todo o Concelho e, neste sentido, os ramais voltarão a ter atraso, referindo que seria mais fácil colocar os trabalhadores da Câmara a resolver as solicitações da população e entregar a montagem dos eventos a uma empresa externa.-----

O senhor **Presidente** reforçou ainda que, é sua intenção ir identificando os serviços que deverão ser assegurados pelos trabalhadores da Autarquia, reforçando o Mapa de Pessoal, para acorrer às solicitações da população e, fazer prestações de serviços e adjudicação de empreitadas, relativamente à montagem dos diversos eventos da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA: -----

330 - Aprovação da Ata 27/2017, de 15 de novembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 329, na minuta da ata n.º 27/2017, de 15 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 27/2017, de 15 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

A vereadora **Gabriela Tsukamoto** fez chegar algumas sugestões de alteração à proposta de ata, as quais foram aceites pelo senhor Presidente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** solicitou algumas alterações à proposta de ata as quais foram aceites pelo senhor Presidente. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

331 - Festa Municipal de Passagem de Ano 2017/2018 - Réveillon Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A celebração da passagem de ano tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas;-----
2. A Festa Municipal de passagem de Ano 2017/2018 - Réveillon Municipal é uma organização do Município do Crato, prevista nas Grandes Opções do Plano, desde 2006, assumindo a Câmara todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a ceia, animação musical, decoração do espaço, produção e divulgação do evento, entre outros;-----
3. A Câmara é competente nos termos da alínea *ff*), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da passagem de ano (2017/2018) no Município do Crato;-----
4. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea *e*), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *ee*), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Assumir a realização da festividade correspondente à Passagem de Ano 2017/2018 e respetivos custos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

2. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar na Festa Municipal de Passagem do Ano 2017/2018: -----

2.1. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia - 60,00 euros;-----

2.2. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia, dos 6 aos 12 anos, acompanhados de Adulto - 25,00 euros; -----

2.3. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia até aos 6 anos, acompanhados de Adulto - Grátis. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se o senhor Presidente propõe apenas a realização do Réveillon no pavilhão ao qual o senhor Presidente respondeu que ainda está em equação a realização de uma Festa de Passagem do Ano no antigo edifício da Modecral, com entradas gratuitas e explorado pelo mesmo restaurante que servirá o Réveillon no pavilhão, pois considera que já não há tempo para fazer uma consulta a todas as instituições do Concelho de possíveis interessados desta exploração. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou qual o preço do catering por pessoa e os custos do evento, ao qual o senhor Presidente respondeu que, posteriormente, apresentará um relatório de custos e receitas, da realização da Festa de Passagem do Ano, informando que já contactou o restaurante "O Lagarteiro", considerando ser o único que tem capacidade para servir este evento, mas que ainda não obteve resposta. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo que se vai abster, pois considera que é uma decisão um pouco em cima da data do evento, considerando que a Câmara Municipal não deve fazer este tipo de eventos, pois não é uma função da autarquia, referindo que a verba que está em orçamento para este evento são sessenta mil euros e, na realidade não é este valor que se vai gastar, tendo em conta toda a logística e despesa com funcionários e meios municipais. -----
Disse que, numa próxima oportunidade, na Assembleia Municipal, gostaria de perguntar qual a opinião do responsável da CDU, nesta



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

questão, uma vez que defendeu tão firmemente a cobrança dos 5% do IRS aos Municípios do Crato.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que vai ser coerente na sua posição em todo o mandato e, por ter defendido a questão dos 5% no IRS, não está de acordo com a Festa de Passagem do Ano nestes termos, ou seja, considera que todos os eventos devem ser avaliados de outra forma, compreendendo o facto de alguns estarem nas Grandes Opções do Plano, sendo absolutamente contra, existirem duas Festas de Passagem do Ano separadas.-----

Considera que o Réveillon deve ser uma organização dos privados, referindo que o Orçamento da Câmara Municipal vem nos impostos de todos, reconhecendo que é um evento de promoção, mas para isso, considera que deve ser realizado num espaço público, onde todos possam ter acesso de igual forma.-----

Considera que este tipo de eventos, devem ser repensados, entregue aos privados ou às associações locais, reconhecendo todos os constrangimentos que daí advêm e, por uma questão de coerência, irá abster-se.-----

O senhor **Presidente** referiu que, em parte, considera que existem algumas situações que devem ser repensadas ao nível deste evento, mas que, se deve aproveitar a parte boa que se pode tirar daqui, referindo que a Câmara se deve centrar, naquilo que o Réveillon trás de bom para a economia do Concelho. -----

Informou que, vai tentar trazer a reunião de Câmara da data do Festival do Crato e Feira de Artesanato e Gastronomia para 2018, antes do final do ano, pois considera que é benéfico aproveitar certos eventos para fazer a promoção de outros, tendo na perspectiva como um todo e não individualmente, referindo também todos os eventos deverão ser vistos como benéficos para o tecido económico do Concelho.-----

Considera bastante vantajoso o facto do Crato, ser reconhecido pela boa capacidade de organização de eventos, marcando a diferença, trazendo visitantes dos vários cantos do país e mesmo estrangeiros, ao nosso Concelho, sendo sua preocupação criar infraestruturas que permitam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

tornar estes eventos mais económicos e que permitam que os agentes económicos possam rentabilizar. -----

Considera que, todas as alterações que forem possíveis fazer já em 2018, devem ser implementadas, reunindo consensos, permitindo, para o futuro, valorizar o que já foi feito e dinamizar novas ideias, aproveitando marcas já existentes e que estão esquecidas e dinamizando, como um todo, os eventos e o turismo. -----

Informou que, a Direção Regional da Cultura vai apresentar, no Crato, um espetáculo de musica, no âmbito do Dia Internacional dos Direitos Humanos, a realizar no dia 10 dezembro de 2017. A Câmara Municipal apenas contribui com montagem de palco e som, aproveitando a logística do Passeio todo-o-Terreno Crato por Quatro, para o qual se procedeu à montagem de uma tenda, evitando assim que o Pavilhão Municipal fosse ocupado, por forma a não interromper o normal funcionamentos deste equipamento. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, sugeriu que fosse feito um inquérito aos participantes do Réveillon, perguntando de onde vêm e onde ficam alojados, permitindo assim saber o público-alvo e o número de pessoas que ficam a pernoitar. Sugeriu que, estes inquéritos fossem feitos também noutros eventos, nomeadamente no Festival do Crato e, também, saber o impacto dos eventos junto dos agentes económicos, reconhecendo que, muitas as vezes, têm de ser os Municípios a organizar este tipo de eventos, como o exemplo do Réveillon, pois os privados não têm meios para o fazer. --

O senhor Presidente informou que esses dados são recolhidos, mas ainda não foram trabalhados e que muitos dos jovens do concelho do Crato, escolhem ficar na Festa de Passagem do Ano Municipal do Crato. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, referindo que partilha de todas as preocupações que foram identificadas e congratulando-se com a opção da tenda para a realização do Passeio to-



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

o-Terreno Crato por Quatro, evitando-se assim a interrupção do normal funcionamento do Pavilhão Municipal. -----

Interveio o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, considerando que, se a intenção for manter este evento do Réveillon, então que sejam as associações a organizá-lo com o apoio da Câmara Municipal, pois não concorda que seja a Autarquia a entidade organizadora. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador João Manuel Farinha e com três abstenções dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

332 - Cruz de Malta Andebol Clube - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Para 2017/2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----
3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal do Crato ao Cruz de Malta Andebol Clube no âmbito da execução do programa de atividades serão revestidos da seguinte forma: -----
 - Participação financeira para a época desportiva, no valor de 15.000,00 euros, de setembro de 2017 a junho de 2018 - no valor de 1500,00 euros mensais;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

- O pagamento será efetuado até ao dia 8 do mês a que disser respeito, através da emissão de cheque em nome do Cruz de Malta Andebol Clube; -----
- Cedência, nomeadamente, do Pavilhão Municipal do Crato e Piscina Municipal Coberta, para treinos e jogos e cedência de transportes para treinos e jogos, tendo no quadro da gestão partilhada com outras associações e dentro das disponibilidades da Câmara Municipal.-----

3.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017-2018 apresentado pelo Cruz de Malta Andebol Clube;-----
2. Aprovar um apoio financeiro ao Cruz de Malta Andebol Clube para a Época Desportiva 2017/2018 no valor de 15.000,00 euros, pago de setembro de 2017 a junho de 2018 - no valor de 1500,00 euros mensais; -
3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência do Pavilhão Municipal do Crato e Piscina Municipal Coberta, para treinos e jogos, bem como a cedência de transporte para os jogos e treinos, tendo no quadro da gestão partilhada com outras associações e dentro das disponibilidades da Câmara Municipal.-----

O senhor Presidente deu conhecimento que teve uma reunião com a Direção do Cruz de Malta Andebol Clube, na qual foi transmitida algumas dificuldades financeiras resultantes na inscrição de quatro escalões, estando três deles a disputar provas de acesso ao Nacional, o que implica grandes deslocações e avultados gastos. -----
Referiu que é sua intenção, como já tinha mencionado anteriormente, elaborar um regulamento de apoio ao Associativismo, que deseja formalizar a partir de 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

Perante isto, a Câmara Municipal é confrontada com provas já a decorrer e situações assumidas, não tendo conhecimento se houve algumas garantias assumidas por parte do Município.-----

Considera que, as associações se devem redimensionar à sua capacidade e, à capacidade que o Município tenha de se colocar como parceiro com estas associações, referindo que existem cerca de sessenta jovens a praticar andebol, sendo que alguns não são do concelho do Crato, o que considera bastante positivo.-----

Referiu que a decisão de trazer esta deliberação de um contrato programa, é no sentido de rapidamente tentar resolver este problema que o clube está a atravessar, por falta de capacidade financeira, no sentido de poderem levar a época desportiva até ao final.-----

Informou que, o Regulamento de Apoio ao Associativismo, já está a ser analisado em termos jurídicos e, em breve, estará disponível para ser discutido na Câmara Municipal.-----

Informou que, é sua intenção, fazer uma reunião, tão breve quanto possível, com todas as associações.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, sugerindo que, no futuro, fosse feito um relatório da utilização dos transportes municipais pelas associações, para que se possa ter noção da realidade das necessidades das instituições.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que neste momento é o contrato programa que é possível fazer, atendendo que já existem outras deliberações para outras associações desportivas, considerando que posteriormente, esta é uma área a ser revista, relativamente aos encargos do Município com a atividade desportiva.-----

Disse que, relativamente ao tipo de apoio e, atendendo ao plano de atividades apresentado por esta associação, que totaliza trinta mil euros, mostrou preocupação, pois na realidade, o valor de quinze mil euros, proposto pelo senhor presidente a atribuir a esta associação, vai, com toda a certeza, ser excedido, pois o empréstimo de transportes para as devidas deslocações a cada prova, também tem custos, para

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

além dos constrangimentos causados a outro tipo de serviços municipais.-----

Considera que, o Município tem que ter uma estratégia desportiva e, que, posteriormente tudo terá que ser repensado, analisado para chegar a consensos entre a autarquia e as instituições, no que diz respeito a atribuição de apoios, tanto logístico como financeiros. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, dizendo que, o Crato tem cerca de setenta atletas a praticar a modalidade de andebol, porque a Câmara apoia financeiramente, pois se assim não fosse, nem tão pouco haveria equipa de andebol, dando o exemplo do Clube de Andebol de Portalegre que, apenas tem dois escalões nesta prática desportiva porque, não tem apoios financeiros da Câmara Municipal. -- Referiu que, em 2018, tem que ser pensada uma política desportiva, com o devido enquadramento financeiro. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, referindo que, no Alentejo não existe tecido económico e, portanto, se não forem as Câmara a apoiar a prática desportiva esta, acaba por terminar, considerando que tem que se chegar a um consenso de ideia relativamente aos apoios financeiros atribuídos às associações.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente**, dizendo que, a Câmara não deverá colocar-se numa posição de não apoiar as associações nem a prática desportiva, pois considera importante que se mantenha, com a união de ideias no sentido de chegar a um consenso, daquilo que serão os apoios às associações, dando condições à formação na prática desportiva e respetivas competições, corrigindo aquilo que se considera que está menos bem.-----

Informou que, neste momento já está a ser feito um levantamento relativo aos custos dos transportes que são solicitados pelas associações. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

333 - Associação Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Jantar de Natal.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Bombeiros Voluntários do Crato, vai realizar o seu jantar de Natal, no próximo dia 9 de dezembro, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 4 estrados de palco 2x1, 60 mesas retangulares e 170 cadeiras sem braços; -----
2. Informação do Encarregado Geral datada de 21 de novembro de 2017, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado; -----
3. Informação da secção de Taxas e Licenças datada de 22 de novembro 2017, informando do custo do serviço a prestar à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, que orça em 239,70euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio com isenção de custos no valor de 239,70 euros, à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na cedência de 4 estrados de palco 2x1, 60 mesas retangulares e 170 cadeiras sem braços, no âmbito da realização do seu Jantar de Natal, a ter lugar no próximo dia 9 de dezembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

334 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

[Handwritten signature and initials]

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para o Coro "Gáfete a Cantar", no próximo dia 17 de dezembro; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 22 de novembro de 2017, informando da disponibilidade do Autocarro Toyota; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de novembro 2017, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 151,66 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
6. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
7. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, com isenção de custos no valor de 151,66 euros, traduzido na cedência de transporte para o Coro "Gáfete a Cantar", no próximo dia 17 de dezembro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

335 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio Para Crianças do Centro Infantil a “Eira”-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, uma comparticipação financeira no valor de 120,00 euros, para fazer face às despesas com os bilhetes das crianças do pré-escolar, que irão assistir à peça “Branca de Neve” em Portalegre, no próximo dia 5 de dezembro de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 120,00 euros, para levar as crianças do infantário a assistir à peça “Branca de Neve” em Portalegre, no próximo dia 5 de dezembro de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

336 – Paróquia de Carnaxide “Campo de Férias Confia” – Pedido de Alojamento para Campo de Natal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Paróquia de Carnaxide “Campo de Férias Confia” solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um local de alojamento para realizarem o seu Campo de Férias de Natal, a ter lugar nos dias 16-19 de dezembro de 2017;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 22 de novembro de 2017, informando da disponibilidade de cedência dos balneários do Parque Aquático, nas datas solicitadas;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Paróquia de Carnaxide “Campo de Férias Confia”, traduzido na disponibilização dos balneários do Parque Aquático nas datas solicitadas, no âmbito da realização do seu Campo de Férias de Natal, a ter lugar nos dias 16-19 de dezembro de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

337 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para levar as crianças da freguesia a assistirem ao Circo de Natal Galp Energia, no próximo dia 1 de dezembro de 2017, em Lisboa;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 22 de novembro de 2017, informando da disponibilidade do Autocarro Municipal B9;-----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 24 de novembro 2017, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 493,65 euros,-----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

6. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

7. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a isenção de custos no valor de 493,65 euros, traduzido na cedência de transporte para levar as crianças da freguesia a assistirem ao Circo de Natal Galp Energia, no próximo dia 1 de dezembro de 2017, em Lisboa.

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

338 - Associação de Futebol de Portalegre - Cedência do Estádio Municipal de Gáfete -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, no âmbito da realização de Treino da seleção Distrital de Séniores, a ter lugar dia 29 de novembro de 2017; -----

2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 23 de novembro de 2017, informando da disponibilidade do Estádio Municipal de Gáfete, para o dia pretendido pela Associação de Futebol Portalegre.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, no âmbito da realização de Treino da seleção Distrital de Séniores, a ter lugar dia 29 de novembro de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

339 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Natal do Idoso 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio na preparação do espaço para a realização do seu Almoço de Natal traduzido na cedência do Pavilhão Desportivo, de mesas e cadeiras, montagem de palco, som, animação musical, bem como transporte para trazer os idosos das localidades da União de Freguesias, no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 20 de dezembro de 2017. -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 24 de novembro 2017, informando dos custos de preparação do Pavilhão Municipal e de cedência do autocarro que orçam em 1.030,47 e 394,92 euros, que perfaz o total de 1.425,39 euros,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

5. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico com isenção de custos no valor de 1.425,29 euros à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência do Pavilhão Municipal, de 35 mesas e 300 cadeiras, montagem de palco, transporte dos idosos para o local do evento, das localidades da União de Freguesias, bem como a atribuição de apoio financeiro no valor de 200,00 euros para fazer face às despesas com a animação musical, no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 20 de dezembro de 2017.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente**, dizendo que, este tipo de eventos, deveriam englobar algumas associações, IPSS's e as restantes Juntas de Freguesia, englobando a população mais idosa do concelho do Crato e, assim, conceder-se o apoio num enquadramento diferente. -

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, dizendo que até aqui, a Câmara Municipal assumia as despesas com a animação musical, perguntando se, a partir de agora, passa a apoiar com um subsídio financeiro para a contratação da animação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

O senhor **Presidente** considera que, dando um apoio financeiro para a contratação da animação musical, torna os procedimentos mais transparente, decidindo por um apoio que considera razoável, de duzentos euros. -----

Tomou a palavra a senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto**, dizendo que as Juntas de Freguesia têm necessidade de apoios muito mais importantes e fundamentais do que duzentos euros para uma animação musical. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, considerando que, deverá existir uma política para os apoios às Juntas de Freguesia, evitando assim que, venham deliberações destas a reunião de Câmara. -

Interveio o senhor Vereador **Marco Mendonça**, dizendo que, o pedido de apoio para a contratação de animação musical era uma prática no mandato anterior, ser a Câmara Municipal a assegurar, sendo que o catering é pago pela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

340 - Universidade Sénior do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Encontro de Universidades -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Universidade Sénior do Crato vai realizar um Encontro de Universidades no próximo dia 16 de dezembro no restaurante do Parque Aquático, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de carrinhas para transporte das pessoas, montagem de palco, som e isenção de pagamento nos respetivos Museus (Municipal e Mosteiro de Flor da Rosa). -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 24 de novembro de 2017, informando da disponibilidade de duas carrinhas de 9 lugares, no período compreendido entre as 10h30 e as 13h30;-----

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 24 de novembro 2017, informando dos custos de preparação do espaço e de cedência das carrinhas que orçam em 168,24 e 114,10 euros respetivamente, o que perfaz o total de 282,34 euros;-----

5. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 24 de novembro 2017, informando que de acordo com Regulamento Interno do Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, a Câmara Municipal do Crato pode isentar grupos escolares, o que no caso perfaz o valor de 100,00 euros de isenção;-----

6. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico com isenção de custos à Universidade Sénior do Crato, no valor de 282,34 euros, traduzido na cedência de carrinhas para transporte das pessoas, montagem de palco, som, bem como a isenção de pagamento nas entradas dos respetivos Museus (Municipal e Mosteiro de Flor da Rosa), no valor de 100 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

341 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e quarenta e um minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 11, minuta da ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Cristina Isabel dos Santos Pereira